

COMUNICADO À COMUNIDADE ACADÊMICA DO CES/UFCG

A Direção do Centro de Educação e Saúde (CES) e o Comitê de Emergência do Combate à Covid-19 do CES/UFCG, mais uma vez, reafirmam o seu compromisso e cuidado com a preservação da saúde e da vida de todos que compõem a comunidade acadêmica do CES e da população do município de Cuité-PB, e reiteram o seu compromisso também com a excelência na qualidade do ensino ofertado a todos os discentes.

No dia 22 de julho de 2021, o Comitê de Emergência do Combate à Covid-19 do CES/UFCG realizou uma reunião para discutir e deliberar sobre a possibilidade de retorno às atividades práticas de ensino exclusivamente realizadas no âmbito dos Laboratórios do Centro, conforme o disposto nos Planos Acadêmicos de Ensino Presencial Excepcional – PAEPe, do Período Letivo 2020.2e.

O Período Letivo 2020.2e é regulamentado pela Resolução CSE nº. 11/2021, e dispõe, no seu Capítulo I, Seção II, nos artigos 7º e 8º, sobre a necessidade de apreciação dos Planos Acadêmicos de Ensino Presencial Excepcional – PAEPe pela Comissão de Biossegurança do Centro, o que foi realizado mediante a emissão de Pareceres da referida Comissão. Dentre os PAEPe apreciados, foram analisados os PAEPe de 08 (oito) docentes do Curso de Bacharelado em Enfermagem, com planejamento de aulas práticas nos Laboratórios para 2020.2e, sendo os Pareceres favoráveis apenas na ocorrência dos seguintes critérios:

1. Infraestrutura adequada e segura do CES, para a qual já foram planejadas e implementadas as seguintes medidas: controle do fluxo e da circulação de pessoas no Centro; distanciamento social adequado (2 metros) em todos os espaços de circulação e nas dependências dos laboratórios; limpeza e desinfecção regular dos ambientes; salas arejadas sem a utilização de climatizadores nas salas de laboratórios; disponibilização de lavatórios portáteis e de dispensadores com álcool em gel a 70% para higienização adequada e periódica das mãos; tapetes sanitizantes na entrada de cada bloco; instalação de torneiras hidromecânicas nos banheiros; isolamento dos ambientes de convivência comunitária, dentre outras. Estas medidas ocorrem desde o acesso até a saída do campus por meio da devida separação de entrada de veículos e pedestres, no intuito de se evitar aglomeração, garantindo também a aferição de temperatura e a identificação de possíveis sintomas gripais antes do acesso de cada membro da comunidade universitária, assim como a obrigatoriedade do uso de máscara adequada dentro do Centro. Além disso, foram providenciados banners informativos com descrição de medidas preventivas de combate à pandemia, dispostos no decorrer do Centro.

2. Dimensionamento adequado das salas dos laboratórios, com distanciamento social (2 metros) conforme Protocolo de Biossegurança para Utilização de Laboratórios do CES durante enfrentamento da covid-19. Recomenda-se que seja considerado o percentual de 60% da capacidade total de pessoas de cada sala de laboratório, objetivando uma maior biossegurança local.

3. Utilização dos seguintes Equipamentos de Proteção Individual – EPI (a serem ofertados pela UFCG) e vestimentas, segundo o Protocolo de Biossegurança dos Laboratórios: calçado fechado; calça comprida (até tornozelo); jaleco branco, com comprimento até a altura do joelho; máscara de tripla camada, de tecido ou do tipo máscara cirúrgica, ou N95/PFF2, conforme orientação das autoridades sanitárias, destacando-se que foi providenciada a compra de máscaras individuais reutilizáveis de camada tripla e entregues pela empresa licitada nesse mês de julho/2021, a serem distribuídas para toda a comunidade acadêmica do CES, na proporção de quatro máscaras para cada pessoa; luvas de procedimento (se necessário); óculos de proteção, se necessário ou para uso dos microscópios, cuja aquisição está em andamento; os docentes deverão utilizar, além da máscara de

proteção, o protetor facial (Face Shield), que já foram comprados e encontram-se disponíveis no CES para todos os servidores.

4. Melhora da situação epidemiológica estadual e do município de Cuité-PB, a partir de duas avaliações epidemiológicas consecutivas apresentando queda ou estabilidade na média móvel de novos casos e na quantidade de óbitos; classificação da Bandeira do município de Cuité, de municípios circunvizinhos e de Campina Grande, segundo Avaliação da Matriz Analítica do Plano Novo Normal do Governo do Estado da Paraíba, devendo esses municípios estarem classificados com bandeira verde ou amarela. Segundo a 29ª Avaliação, esses municípios foram classificados com bandeira amarela.

5. Decreto Estadual e Decreto Municipal de Cuité-PB em vigência, que dispõem sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e são publicados periodicamente. Conforme o Decreto Estadual vigente, de Nº. 41.431, de 15 de julho de 2021, no art. 8º, § 2º, *“as aulas práticas dos cursos superiores poderão ser realizadas presencialmente, observando todas as normas de distanciamento social, o uso de máscaras e a higienização das mãos.”*

Com base no exposto, no atual momento, o Comitê de Emergência do Combate à Covid-19 do CES/UFCG afirma que as condições são favoráveis e recomenda a autorização do retorno às atividades práticas presenciais de ensino para o mês de agosto de 2021, no âmbito dos Laboratórios do Centro, exclusivamente para as disciplinas cujos docentes submeteram os PAEPe à Comissão de Biossegurança, a saber, do Curso de Bacharelado em Enfermagem, com data a ser definida e publicada em Comunicado posterior da Direção do CES.

Ressalta-se que estaremos preparando o CES para esse retorno nos próximos dias, de tal forma que aconteça com o máximo de biossegurança possível. Em breve, serão divulgadas todas as orientações para esse retorno. Além disso, destaca-se que avaliações da situação epidemiológica da pandemia de covid-19 (no Estado, em Cuité, nos municípios circunvizinhos e em Campina Grande) continuarão ocorrendo quinzenalmente, pela Professora Célia Franco, membro da Comissão de Biossegurança, com a publicação periódica de Boletins a serem publicados na página do Comitê no site do CES, que serão avaliados periodicamente pelo Comitê para o acompanhamento do cenário epidemiológico, se continua favorável ou não às atividades práticas presenciais de ensino.

Desde já, agradecemos a compreensão e a colaboração de todos e de todas, para esse momento tão adverso que estamos vivendo. Precisaremos que cada um faça sua parte para a prevenção e o controle da pandemia no nosso Centro.

Esperamos que toda a comunidade acadêmica e seus familiares permaneçam com saúde e seguros.

Cuité, 27 de julho de 2021.

Direção do CES

Comitê de Emergência do Combate à Covid-19 do CES/UFCG